



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

## LEI Nº 2.352/2021

**“Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol.”**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Estádio João Aparecido Campagnolli”, o campo de futebol existente no Bairro São Miguel (Maadouro).

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 29 de junho de 2021.

  
**Carlos Eduardo Donnabella**  
Prefeito Municipal